



EDITAL FACIC Nº 13/2025

09 de junho de 2025

Processo nº 23117.038935/2025-13

Tendo em vista o disposto no Regimento Interno da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia (FACIC-UFU), conforme Resolução Nº 15/2020 do Conselho Universitário (art. 39 e art. 65) e, ainda, tomando como referência em relação ao processo eleitoral em si a Resolução Nº 01/2021 do Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis (CONFACIC), **a FACIC-UFU torna pública a abertura do processo eleitoral para escolha de 3(três) Representantes Docentes para o Colegiado dos Cursos de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia.**

A eleição será coordenada por uma Comissão Eleitoral que será responsável pelos procedimentos, nomeada pelo Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis na Portaria de Pessoal UFU Nº 3799, de 06 de junho de 2025, integrante do processo SEI nº 23117.038935/2025-13.

I – Período de mandato

O mandato do Representante dos Docentes terá a duração de (2)dois anos, a partir da data de nomeação.

II - Data, Horário e Locais de Inscrição dos Candidatos

O processo eleitoral ora iniciado será conduzido segundo o cronograma e procedimentos estabelecidos (Quadro 1) pela Comissão Eleitoral.

Quadro 1 - Cronograma de atividades do processo eleitoral

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrição dos candidatos	11/06/2025 e 12/06/2025	de 8h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00	Secretaria da FACIC/UFU (Bloco 1F, Sala 1F215, Campus Santa Mônica), mediante a entrega da documentação obrigatória descrita neste Edital , enquanto integrante do processo SEI nº 23117.032005/2025-56. Admite-se a entrega da documentação necessária por meio digital, desde que realizada com a imprescindível utilização do e-mail institucional do candidato, mediante mensagem enviada para facic@ufu.br , com cópia para a presidência da comissão eleitoral (jessicar@ufu.br), nos termos do art.13 da Resolução CONFACIC nº1, de 11 de agosto de 2021.
Divulgação da lista com as candidaturas homologadas	13/06/2025	a partir de 8h00	Endereço eletrônico do sítio da FACIC/UFU www.facic.ufu.br e mural de comunicações da Secretaria da FACIC.
Reunião da comissão eleitoral com os candidatos	16/06/2025	às 15h00	Sala 1F255 do Bloco F, Campus Santa Mônica, podendo ser realizada também no formato remoto pelo MS Teams.

Campanha eleitoral	17/06/2025 e 18/06/2025	de 0h00 de 17/06/2025 às 23h59 de 18/06/2025	Nos termos da seção XIV, art. 40 da Resolução CONFACIC N° 01/2021, observado o termo de compromisso dos candidatos, estabelecido na reunião de 16/06/2025.
Credenciamento de fiscais para acompanhar o pleito	19/06/2025	de 14h30 às 15h30	Secretaria da FACIC/UFU (Bloco 1F, Sala 1F215, Campus Santa Mônica).
Período de votação	20/06/2025	de 8h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00	Sala 1F250 do Bloco F, Campus Santa Mônica.
Apuração dos resultados e registro em ata própria para essa finalidade, devidamente assinada pelos integrantes da comissão eleitoral	20/06/2025	a partir de 17h01	Sala 1F250 do Bloco F, Campus Santa Mônica.
Divulgação dos resultados geral	23/06/2025	A partir de 14h00	Endereço eletrônico do sítio da FACIC/UFU www.facic.ufu.br e mural de comunicações da Secretaria da FACIC

III – Da Inscrição dos Candidatos

3.1. Poderão se inscrever como candidatos à Representantes dos Docentes junto ao Colegiado dos Cursos de Graduação da Faculdade de Ciências Contábeis, os membros, em efetivo exercício, do corpo docente da Faculdade de Ciências Contábeis.

3.2. As inscrições deverão ser feitas de acordo com o Cronograma (**Quadro 1**) definido pela Comissão Eleitoral e sua efetivação implicará no aceite dos termos da Resolução 1/2021 do CONFACIC.

3.3. Somente serão elegíveis aqueles que declararem prévia e expressamente que, se escolhidos, aceitarão a investidura;

3.4. É permitido o cancelamento de inscrições, a pedido do requerente.

3.5 Na realização da sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar pessoalmente e na forma impressa os seguintes documentos na Secretaria da FACIC/UFU (Bloco 1F, Sala 1F215, Campus Santa Mônica), admitindo-se a inscrição e entrega da respectiva documentação por meio digital desde que realizada com a imprescindível utilização do e-mail institucional do candidato (...@ufu.br), mediante mensagem enviada para facic@ufu.br, com cópia para a presidência da comissão eleitoral (jessicar@ufu.br):

a) requerimento padronizado, conforme modelo previsto no Anexo 1 deste Edital, devidamente preenchido e assinado;

b) prova de ser integrante efetivo da carreira do magistério superior da Faculdade de Ciências Contábeis, independentemente da sua titulação ou do regime de trabalho a que esteja submetido (comprovante de validação cadastral disponível na opção “cadastro/situação da validação cadastral” do portal <https://sougov.sigepe.gov.br/sougov/>).

IV – Mesa Receptora dos votos (data, local e horário)

4.1. O voto é secreto e facultativo;

4.2. Data, Local e Horário, conforme **Quadro 1**.

V – Data, Local e Horário da apuração dos votos

5.1. A apuração dos votos será deve ser pública e realizar-se logo após o encerramento da eleição, efetuada pela Comissão Eleitoral, sem interrupção, até a proclamação dos resultados;

5.2. A apuração poderá ser acompanhada pelos candidatos inscritos, ou por um fiscal de cada candidato, devidamente credenciado pela Comissão Eleitoral;

5.3. Somente serão consideradas como votos as manifestações expressas em cédulas oficiais devidamente rubricadas pela mesa receptora, que não contenham rasuras;

5.4. Data, local e horário estabelecidos pela Comissão Eleitoral, conforme **Quadro 1**.

VI – Recurso

- 6.1. Os recursos devem ser interpostos, por escrito, no prazo de 24(vinte e quatro) horas da prática do ato e têm efeito suspensivo;
- 6.2. O Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis decide sobre o recurso num prazo de 48(quarenta e oito) horas, contadas do ingresso do recurso.

VII - DATA DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O Resultado será HOMOLOGADO pelo Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Rayse de Melo Silva, Professor(a) do Magistério Superior**, em 09/06/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6409270** e o código CRC **8FCDD865**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO 1 – Modelo para elaboração do requerimento de inscrição

CONSULTA ELEITORAL JUNTO À COMUNIDADE ACADÊMICA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS DOCENTES PARA O COLEGIADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - DOCENTE

Eu, _____, matrícula SIAPE n.º _____, venho por meio deste requerer minha inscrição para o processo eleitoral destinado à escolha dos representantes docentes para o Colegiado dos Cursos de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia (FACIC-UFU).

Declaro para todos os fins e efeitos que efetuei a leitura e estou de acordo com os termos estabelecidos pela Resolução Nº 15/2020 do Conselho Universitário e a Resolução CONFACIC Nº 01/2021 do Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis (CONFACIC), dos termos do Edital para Consulta do representante docente no Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis integrante do processo SEI nº 23117.038935/2025-13, e ainda, que estou ciente de minhas obrigações junto ao referido cargo, conforme estabelecido pelo Regimento Interno da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia.

Neste ato, **comprometo** a inteirar-me tempestivamente dos comunicados expedidos pela Comissão Eleitoral responsável pela condução do presente processo eleitoral, disponibilizados no endereço eletrônico www.facic.ufu.br e mural de comunicações da Secretaria da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia.

Uberlândia (MG), _____ de _____ de 2025.

(assinatura do candidato)

Referência: Processo nº 23117.038935/2025-13

SEI nº 6409270